



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo

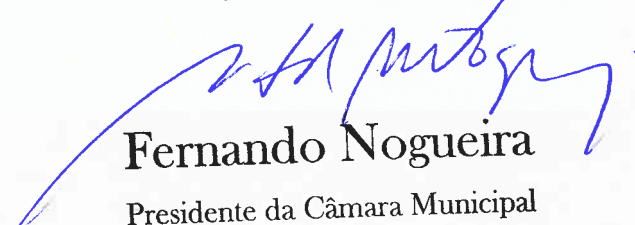
Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

Conusado
04/09/2015
Cooperativa

Adjudicou-se
em 2015-09-04

Fernando Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-050-15

2. Objecto

Projeto Olimpíadas Intergeracionais 2015 – Fornecimento de Refeições

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base

€ 10.012,80 (dez mil, doze euros e oitenta cêntimos)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Restaurante Braseirão do Minho, Lda.	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Restaurante Braseirão do Minho, Lda.	€ 10.012,80	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
	X		Alínea c) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação “Projeto Olimpíadas Intergeracionais 2015 – Fornecimento de Refeições” à empresa **Restaurante Braseirão do Minho, Lda.**, pelo montante global de **€ 10.012,80 (dez mil, doze euros e oitenta cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Certidão de Registo Comercial.
- c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 4 de setembro de 2015

11. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: